



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 408/2024
27 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE ADMINISTRATIVO – I, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE:

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **RENATA DE ALENCAR E SILVA**, CPF nº 102.264.616-88, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente Administrativo – I, lotada junto ao Departamento Municipal de Saúde; pelo período de 6 (seis) meses, com início em 1/7/2024 e término em 1/1/2025, conforme requerimento datado de 26/6/2024, com deferimento em 27/06/2024.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 27 de junho de 2024.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal